São José do Barreiro, 15 de abril de 2025.

OF.GP n.º 28/2025

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho à Vossa Excelência, encaminhar respostas dos requerimentos n.ºs 67 ao 76/2025, conforme solicitado no Ofício n.º 34, desta Casa Legislativa.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Luis Eduardo Santos Ribeiro
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ver. DANIEL CORREIA BRAGA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 196
S. J. do Barreiro 22/04/2025
Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo

São José do Barreiro, 15 de abril de 2025.

REF: Requerimento n.º 67/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 67/2025, encaminhar à Vossa Excelência, cópia do Oficio n.º 071- SMESJB, da Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao solicitado.

Atenciosamente,

Luís Eduardo Santos Ribeiro
Prefeito Municipal

Ofício nº: **071/2025 – SMESJB**

Estância Turística de São José do Barreiro, 15 de abril de 2025.

Assunto: Resposta de Requerimento.

A Secretaria Municipal de Educação de São José do Barreiro **ENCAMINHA em anexo** resposta do requerimento nº. 067/2025 de autoria do Vereador Vinícius Araújo de Andrade, recebido da Prefeitura Municipal.

Respeitosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA CAMILA BARBOSA
Data: 15/04/2025 15:09:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Excelentíssimo Senhor
LUÍS EDUARDO SANTOS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP

SÃO JOSÉ DO BARREIRO
ADM: 2025 - 2028

EMEF "CÔNEGO BENEDITO GOMES FRANÇA"
Avenida Fortunato Lobão, Nº 45 - Centro
CEP: 12830-000 / Tel: (12) 3117-1240
www.educacaobarreiro.com.br
conego.benedito@saojosedobarreiro.sp.gov.br

Juntos por um novo tempo!

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATENDIMENTO ESPECIAL AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Em atenção ao requerimento formulado, apresentamos as seguintes informações, conforme apurado junto à Administração Municipal e à Equipe Educacional:

1. **Qual número de alunos com algum tipo de transtorno do neurodesenvolvimento?**

Na EMEF "Cônego Benedito Gomes França" temos dezenove alunos com transtorno do neurodesenvolvimento laudados.

2. **Especificação e quantificação dos transtornos.**

Na EMEF "Cônego Benedito Gomes França", temos:

- Oito alunos com Deficiência Intelectual (DI);
- Quatro alunos com Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Uma aluna com Dislexia e TEA (Transtorno do Espectro Autista);
- Uma aluna com TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade);
- Uma aluna com Baixa Visão;
- Um aluno Dislexia e TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade);
- Um aluno da EJA com Surdez Leve ou Moderada,
- Um aluno com Síndrome de Down;
- Um aluno com Deficiência Múltipla (DM);

Além da possibilidade de outros diagnósticos que estão sendo investigados.

3. Medidas e ações adotadas para o desenvolvimento dos alunos.

Na EMEF "Cônego Benedito Gomes França", são implementadas as seguintes estratégias:

- PEI (Plano de Ensino Individualizado) para cada aluno, conforme suas necessidades específicas;
- Parceria das famílias, visando à integração entre escola e responsáveis;
- Atuação de monitores, que auxiliam tanto no suporte físico quanto pedagógico;
- Trabalho colaborativo entre professores regulares, professores especialistas em Educação Especial (AEE) e Equipe Multidisciplinar (Psicóloga, Assistente Social, Psicopedagoga e Fonoaudióloga);

4. Previsão de ampliar esse atendimento?

Sim. A Gestão Municipal tem como objetivo expandir a inclusão, garantindo equidade e acesso a todos os alunos com necessidades específicas, em conformidade com as políticas públicas educacionais.

Em cumprimento à solicitação, apresentamos as ações inclusivas e medidas adotadas pela Rede Municipal de Ensino de São José do Barreiro para atendimento e investigação de alunos com síndromes e transtornos do neurodesenvolvimento:

1. Investigação e Identificação dos Alunos

- Triagem pedagógica e observação sistemática pelos professores e equipe escolar;
- Encaminhamento à rede de saúde (parceria com PSF, CAPS) para avaliação multidisciplinar quando necessário;
- Acompanhamento de casos em investigação (TEA, TDAH, DI, TOD, Dislexia, entre outros);

2. Atendimento Educacional Especializado (AEE)

- Plano de Ensino Individualizado (PEI) para cada aluno, adaptação do currículo e metodologias;
- Sala de Recursos Multifuncionais com professor especializado em Educação Especial;
- Apoio de monitores para auxílio em atividades pedagógicas, motoras e sociais;

3. Capacitação e Suporte à Equipe Escolar

- Formação continuada para professores e funcionários sobre inclusão, transtornos e práticas pedagógicas adaptadas;

4. Acompanhamento Familiar e Intersetorial

- Reuniões periódicas com familiares para alinhamento de estratégias;
- Articulação com assistência social e saúde para suporte integral ao aluno;

5. Previsão de Ampliação

- Projeto de inclusão social (oficinas, atividades adaptadas, campanhas de conscientização);

Justificativa

As medidas visam garantir equidade, acesso à aprendizagem e desenvolvimento pleno dos alunos, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei nº 13.146/2015) e nas diretrizes educacionais.

Agradecemos a oportunidade de prestar os esclarecimentos e reiteramos nosso compromisso com a educação inclusiva em São José do Barreiro.

Atenciosamente,

Lucia Cristina Rosa

Diretora da Escola

EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 67/2025 SEGUE INFORMAÇÕES SOBRE ATENDIMENTO ESPECIAL AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Em atenção ao requerimento formulado, apresentamos as seguintes informações, conforme apurado junto à administração municipal e à equipe educacional:

1. Número de alunos com transtornos do neurodesenvolvimento

Na "Escola Municipal Ademar Campos", há 2 alunos com laudo médico confirmado. Contudo, existem casos em investigação e laudos ainda não concluídos, indicando a possibilidade de outros diagnósticos futuros.

2. Especificação e quantificação dos transtornos

Na mesma unidade escolar (Ademar Campos), os 2 alunos com laudo apresentam Deficiência Intelectual (DI). Além disso, há casos em avaliação para:

- TEA (Transtorno do Espectro Autista)
- TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade)
- TOD (Transtorno Opositivo Desafiador)
- Dislexia (Perturbação da leitura)

Além da possibilidade de outras síndromes.

3. Medidas e ações adotadas para o desenvolvimento dos alunos

A escola implementa as seguintes estratégias:

- PEI (Plano de Ensino Individualizado) para cada aluno, conforme suas necessidades.
- Acompanhamento das famílias, visando à integração entre escola e responsáveis.
- Atuação de monitores, que auxiliam tanto no suporte físico quanto pedagógico.
- Trabalho colaborativo entre professores regulares e professores especialistas em Educação Especial (AEE).

4. Previsão de ampliação do atendimento

Sim. A gestão municipal tem como objetivo expandir a inclusão, garantindo equidade e acesso a todos os alunos com necessidades especiais, em conformidade com as políticas públicas educacionais.

RESPOSTA SOBRE AÇÕES INCLUSIVAS E ATENDIMENTO A ALUNOS COM SÍNDROMES E TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO

1. Investigação e Identificação dos Alunos

- Triagem pedagógica e observação sistemática pelos professores e equipe escolar.
- Encaminhamento à rede de saúde (parceria com PSF, CAPS) para avaliação multidisciplinar quando necessário.
- Acompanhamento de casos em investigação (TEA, TDAH, DI, TOD, dislexia, entre outros).

2. Atendimento Educacional Especializado (AEE)

- Plano de Ensino Individualizado (PEI)para cada aluno, adaptando currículo e metodologias.
- Sala de Recursos Multifuncionais com professor especializado em Educação Especial.
- Apoio de monitores para auxílio em atividades pedagógicas, motoras e sociais.

3. Capacitação e Suporte à Equipe Escolar

- Formação continuada para professores e funcionários sobre inclusão, transtornos e práticas pedagógicas adaptadas.

4. Acompanhamento Familiar e Intersetorial

- Reuniões periódicas com familiares para alinhamento de estratégias.
- Articulação com assistência social e saúde para suporte integral ao aluno.

5. Previsão de Ampliação

- Projeto de inclusão social (oficinas, atividades adaptadas, campanhas de conscientização).

Justificativa

As medidas visam garantir equidade, acesso à aprendizagem e desenvolvimento pleno dos alunos, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei nº 13.146/2015) e nas diretrizes educacionais.

Agradecemos a oportunidade de prestar os esclarecimentos e reiteramos nosso compromisso com a educação inclusiva em São José do Barreiro.

Atenciosamente,

Diretor: Glauton Ribeiro de Andrade

São José do Barreiro, 15/04/2025

SÃO JOSÉ DO BARREIRO
ADM: 2025 - 2028

CRECHE ESCOLA MUNICIPAL
"PROFESSOR JOSÉ ASSIS DA SILVA"
Rua Francisco José Ferreira Serafim, Nº 437 - Vila Nova
CEP: 12830-000 / Tel: (12) 3117-2119
www.educacaobarreiro.com.br
creche.escola@saojosedobarreiro.sp.gov.br

Juntos por um novo tempo!

São José do Barreiro, 15 de abril de 2025.

REF: Requerimento n.º 67/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 672025, encaminho à Vossa Excelência, as seguintes informações:

1 - 7

2 - 5 TEA, 1 TDAH, 1 Síndrome de Down

3 - Na Creche Escola Municipal "Professor José Assis da Silva", desenvolvemos diversas ações voltadas ao atendimento das necessidades específicas dos alunos com TEA, TDAH, Síndrome de Down, entre outras condições. Entre as principais medidas adotadas, destacamos:

Elaboração do Plano de Ensino Individualizado (PEI), respeitando as particularidades de cada criança e promovendo um ensino mais personalizado;

Adaptações curriculares e metodológicas, conforme as necessidades identificadas, garantindo o acesso e a permanência com qualidade no processo de aprendizagem;

Atendimento Educacional Especializado (AEE), com acompanhamento sistemático dos alunos que necessitam de suporte complementar;

Orientações continuada aos monitores e professores, visando o aprimoramento das práticas pedagógicas inclusivas;

Acompanhamento constante do desenvolvimento dos alunos, com foco na escuta ativa e na parceria com as famílias;

Promoção da inclusão verdadeira, indo além da simples inserção no espaço escolar, mas assegurando a participação efetiva dos alunos em todas as atividades da rotina escolar.

Nosso compromisso é com uma educação inclusiva de qualidade, que respeite e valorize a diversidade presente em nosso ambiente escolar.

4 – Informamos que, no momento, a Sala de Recurso Multifuncional (AEE), que encontra-se se situada na antiga Creche Municipal "Dona Dolores de Almeida Grandchamp", está vinculada Creche Escola Municipal Professor José Assis.

Ressaltamos ainda que, que estamos ampliando o atendimento para os alunos de berçário e maternal I, ao identificarmos qualquer sinal de atraso no desenvolvimento das crianças, de acordo com o Marco de desenvolvimento, iremos realizar o encaminhamento imediato para a Sala de Recursos, para ser atendido pelo no Projeto de Estimulação Precoce a fim de iniciar o quanto antes as intervenções necessárias, promovendo assim um acompanhamento individualizado e favorecendo o desenvolvimento global dos alunos.

Atenciosamente,

Patrícia da Silva Rodrigues
Diretora de Escola

Adriana da Silva Reis
Coordenadora Pedagogica